



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5209 - Quarta-feira, 9 de março de 2016  
**Divulgação:** Quarta-feira, 9 de março de 2016 **Publicação:** Quinta-feira, 10 de março de 2016

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** THIAGO CARBONELL BARCELLOS, 1142763/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pela função gratificada de Gestor e, 11140013, do/da Área de Suporte Administrativo/Centro Administrativo Regional Restinga R08/Coordenadoria-Geral de Atenção Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23404008, substituindo JADER ELOY FERNANDES, 906338/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Gala, de 24/02/2016 a 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10 de 04/03/2016.

**DESIGNA** ANDRE DUTRA DO NASCIMENTO, 1035886/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pela função gratificada de Gestor e, 11140013, do/da Área de Suporte Administrativo/Centro Administrativo Regional Restinga R08/Coordenadoria-Geral de Atenção Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23404008, substituindo JADER ELOY FERNANDES, 906338/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/03/2016 a 30/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12 de 08/02/2016.

**DESIGNA** THIAGO CARBONELL BARCELLOS, 1142763/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pela função gratificada de Gestor e, 11140013, do/da Área de Suporte Administrativo/Centro Administrativo Regional Restinga R08/Coordenadoria-Geral de Atenção Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23404008, substituindo JADER ELOY FERNANDES, 906338/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02/03/2016 a 15/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11 de 04/03/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SILVIA PEREIRA MANDARINO, 263488/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 2 de Revisão/Seção de Aprovação e Licenciamento Predial/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302005, substituindo BETINA EIDELVEIN MACHADO, 1118552/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de respondendo por outra chefia, de 16/02/2016 a 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 089 de 04/03/2016.

**DESIGNA** NATALIA FERNANDA ORIOLA, 1294997/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 3 de Revisão/Seção de Aprovação e Licenciamento Predial/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302006, substituindo GUILHERME SCARAZZATI, 1152602/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de respondendo por outra chefia, de 22/02/2016 a 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 091 de 04/03/2016.

**DESIGNA** VINICIOS DA SILVA, 1288547/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Triagem/Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302002, substituindo MONICA MOCELLIN RAYMUNDO, 315130/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de respondendo por outra chefia, de 16/02/2016 a 21/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 090 de 04/03/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a IGOR DA ROCHA DIMER, 560859/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01/04/2016, os efeitos da Portaria 573 de 26/10/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/11/2004, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 516 de 02/03/2016 ( Processo 001.003319.15.6).

**CESSA**, em relação a RODRIGO DA SILVA POLICARPO, 1154281/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01/03/2016, os efeitos da Portaria 2585 de 20/11/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/12/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 500 de 02/03/2016 ( Processo 001.003319.15.6).

**CESSA**, em relação a LAURO DE CARVALHO MACHADO, 300916/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/03/2016, os efeitos da Portaria 101 de 14/01/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/02/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de

Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 511 de 02/03/2016 ( Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a MICHELLE MENDES DE ALMEIDA, 905802/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 11/02/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 520 de 02/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR, 1071769/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01/01/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 503 de 02/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a LUCIANA REGINA MOLINETTI, 968745/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01/03/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 504 de 02/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a LAURO DE CARVALHO MACHADO, 300916/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/03/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 512 de 02/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a SHAYANA RODRIGUES ANDRINO FANAYA, 1040928/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/02/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 444 de 24/02/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA, 1081306/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/02/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 457 de 25/02/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a RUBENS JAEGER BERTOLIN, 977989/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/01/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309

de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 456 de 25/02/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONVOCA** MARIA AURORA MAURENTE MIRANDA, 1133977/4, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 861 de 02/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**EXONERA**, a pedido, JANICE MARIA PINHEIRO MACHADO AQUINI, 915789/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29/02/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 485, de 01/03/2016 (processo 001.003308.15.4).

**EXONERA** LETICIA CALMEIERI SADOWSKI DA SILVA, 1305891/1, do cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete do Secretário (13002001), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 24/02/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 518, de 02/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/02/2016, a JANAINA CARVALHEDA OLIVEIRA, 1149970/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 548 de 04/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** SABRINA MEDEIROS RODRIGUES, 984180/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), do Escritório de Monitoramento de Parcelamento do Solo (09717003), da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento do titular, ELIANE FRIEDL, 87054/02, por motivo de férias, no período de 10/02/2016 a 24/02/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 452, de 25/02/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** MARIA AURORA MAURENTE MIRANDA, 1133977/4, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete do Secretário (13002001), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 24/02/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 519 de 02/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** SINARA TOZZI MISSEL, 1160982/01, Gestor B, 11270009, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete do Secretário (25002001), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, durante o impedimento do titular, WILLIAM CABRAL TEMPEL, 1044117/01, por motivo de Licença Paternidade, no período de 15/02/2016 a 21/02/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 486 de 01/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA,  
no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 29/02/2016, em relação a ANA REGINA SENA MOMBACH DOS SANTOS, 489776/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 883 de 10/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 909 de 07/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 25/02/2016, em relação a DAISY MARIA FERNANDES, 280656/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2227 de 12/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/08/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 903 de 07/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 29/02/2016, em relação a CRISTIANE LOPES NUNES HARTSTEIN, 1262050/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1092 de 26/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/04/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 914 de 07/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 10/02/2016, em relação a RODRIGO RODRIGUES SILVEIRA, 1032771/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 834 de 01/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 10/02/2016, em relação a LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 733 de 19/02/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/03/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 890 de 04/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 29/02/2016, em relação a DESIRE MARIA FULGINITI DE ASSIS, 189483/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1554 de 06/07/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/07/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 907 de 07/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/01/2016, em relação a ANGELA OLIVEIRA JOBIM, 503189/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1982 de 10/08/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/09/2007, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 916 de 07/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 02/03/2016, em relação a ADRIANA AVILA BLEGGI, 1022970/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3220 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 932 de 08/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a GILBERTO RODRIGUES, 100927/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, Abono de Permanência, a contar de 05/03/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 900 de 07/03/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a LORENA DE CARVALHO MERCIO, 240294/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 899 de 07/03/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a HONORATO GONCALVES MOTTA, 204988/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 929 de 08/03/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** ANA REGINA SENA MOMBACH DOS SANTOS, 489776/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 910 de 07/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DAISY MARIA FERNANDES, 280656/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 904 de 07/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CRISTIANE LOPES NUNES HARTSTEIN, 1262050/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 915 de 07/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DAIANE OLIVEIRA DE FREITAS, 1252275/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 921 de 07/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CAROLINA GOTTSSELIG RODRIGUES, 1180380/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 922 de 07/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ADRIANA FERRAZ DOS SANTOS MAIDANA, 1210564/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 912 de 07/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ALINE DOS SANTOS FRAGA, 1315544/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos

30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 919 de 07/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA DANIELA SANTOS ESCARRONE**, 1309404/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 920 de 07/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA**, 531100/1, Chefe de Secao, 11250002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 10/02/2016 a 24/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 891 de 04/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA**, 531100/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 892 de 04/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA DIORGENES PACHECO DE LIMA**, 1262190/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 913 de 07/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA FERNANDA KARINA BERNARDES DITTER**, 1187139/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 924 de 07/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA FABIOLA CASTRO DE OLIVEIRA**, 969520/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 918 de 07/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA DULCE DAVILA AGUIAR**, 1249860/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 905 de 07/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA DESIRE MARIA FULGINITI DE ASSIS**, 189483/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 906 de 07/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA DENISE KRUG LIPPO**, 868799/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 926 de 07/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA ANGELA OLIVEIRA JOBIM**, 503189/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 917 de 07/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA ADRIANA PEREIRA**, 175460/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 29/02/2016 a 09/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 931 de 08/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA ADRIANA AVILA BLEGGI**, 1022970/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 933 de 08/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA ADRIANE ESTER BULOW HERMANY**, 817986/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 934 de 08/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA ALINE MENDES LIMA**, 996364/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 930 de 08/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base no parágrafo 4º, do artigo 45, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, através da Portaria 897 de 04/03/2016 (Processos 001.036951.14.5 e 16.0.000002280-6).

Secretaria	Matrícula	Servidor	Numero	A contar de
PGM	526130/3	ALEXANDRA CRISTINA GIACOMET PEZZI	15	23/12/2015
PGM	258742/7	ANDREA MARIA DA SILVA CORREA	15	23/12/2015
PGM	258742/7	ANDREA MARIA DA SILVA CORREA	25	23/12/2015

PGM	433345/4	CAREN VASATA	15	23/12/2015
PGM	268723/7	CARLOS PESTANA NETO	15	23/12/2015
PGM	393359/5	EDMILSON TODESCHINI	15	23/12/2015
PGM	336133/3	EDUARDO DA SILVA CHRIST	15	23/12/2015
PGM	222693/5	EDUARDO DE SOUZA BOESE	15	23/12/2015
PGM	222693/5	EDUARDO DE SOUZA BOESE	25	23/12/2015
PGM	76585/9	FELIPE AUGUSTO DE SOUZA MONTEIRO	15	23/12/2015
PGM	76585/9	FELIPE AUGUSTO DE SOUZA MONTEIRO	25	23/12/2015
PGM	974634/5	FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA	15	23/12/2015
PGM	974634/5	FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA	25	23/12/2015
PGM	519719/5	FERNANDO VICENZI	15	23/12/2015
PGM	519884/3	GIOVANI KERBER JARDIM	25	23/12/2015
PGM	401850/9	JOAO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO	15	23/12/2015
PGM	337320/7	JUSARA APARECIDA BRATZ	15	23/12/2015
PGM	673472/3	LUIS CARLOS PELLEZ	25	23/12/2015
PGM	789814/5	LYDIA MARIA DE MENEZES FERREIRA	25	23/12/2015
PGM	241201/4	MARCIA MOURA LAMEIRA	25	23/12/2015
PGM	415770/8	MAREN GUIMARAES TABORDA	15	23/12/2015
PGM	835861/5	PEDRO LUIS MARTINS	25	23/12/2015
PGM	328483/5	SIMONE DA ROCHA CUSTODIO	15	23/12/2015
PGM	176919/6	SYLVIO ROBERTO CORREA DE BORBA	25	23/12/2015

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** FERNANDA PONTEL, 1036130/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria Especial Para Aquisições e Alienações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004008, substituindo ROBERTA BRENNER AYUB, 370440/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de licença p/tratamento de familiar, de 16/12/2015 a 30/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 73 de 03/03/2016.

**DESIGNA** RITA DE CASSIA REDA ELOY, 206523/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Auditoria de Pessoal/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501043, substituindo CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS, 320230/5, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 03/02/2016 a 23/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 69 de 03/03/2016.

**DESIGNA** FERNANDA PONTEL, 1036130/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria Especial Para Aquisições e Alienações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004008, substituindo ROBERTA BRENNER AYUB, 370440/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de licença p/tratamento de familiar, de 04/11/2015 a 15/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 71 de 03/03/2016.

**DESIGNA** NOELBIA AUSTRIA DOS SANTOS, 1050575/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Licitações de Obras e Engenharia/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603029, substituindo EDUARDO HACK, 535907/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 11/02/2016 a 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de

13/01/2006, através da Portaria 96 de 03/03/2016.

**DESIGNA** LUCAS DA ROCHA GARCIA, 1083147/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, substituindo CRISTIANE DIAS PASQUALON, 339882/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 11/02/2016 a 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 95 de 03/03/2016.

**DESIGNA** CHRISTIANO STROHER, 1143905/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle de Cálculos Judiciais/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501042, substituindo CHARLES ANDRE DALL AGNOL, 302639/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 15/02/2016 a 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 98 de 03/03/2016.

**DESIGNA** TEDDY BIASSUSI, 1165275/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, substituindo ANDRE FERNANDO BUTZEN, 519653/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 10/02/2016 a 13/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 86 de 03/03/2016.

**DESIGNA** TEDDY BIASSUSI, 1165275/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, substituindo ANDRE FERNANDO BUTZEN, 519653/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 17/02/2016 a 24/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 87 de 03/03/2016.

**DESIGNA** JOAO MARCIO LOPES MORALLES, 1226916/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Divisão de Tecnologia da Informação - Receita/Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701010, substituindo LUCAS BONALUME VIEIRA, 1165038/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 15/02/2016 a 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 100 de 03/03/2016.

**DESIGNA** LIANA MIRIAN VERONESE, 1268163/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Controle e Registro/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501020, substituindo CARLA ROLIM STONE, 171430/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 10/02/2016 a 24/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 85 de 03/03/2016.

**DESIGNA** JORGE ARLINDO MADRUGA, 342510/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Contabilidade Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda,

13603020, substituindo CELINA RITT BLAZINA, 240968/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 15/02/2016 a 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 99 de 03/03/2016.

**DESIGNA** ADRIANO SILVA DA LUZ, 367737/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública da Fasc/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501033, substituindo ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS, 333983/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 10/02/2016 a 24/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 82 de 03/03/2016.

**DESIGNA** JANAINA CAMARGO KERSTING DA SILVA, 401393/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Coorenação de Controle Financeiro/Divisão de Gestão Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13530003, substituindo MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 15/02/2016 a 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 97 de 03/03/2016.

**DESIGNA** LISETE MARIA ENDRES, 401848/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, substituindo ARLINDO NITHAMMER, 421653/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 10/02/2016 a 24/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 79 de 03/03/2016.

**DESIGNA** LINDOMAR JUNIOR FONSECA ALVES, 1237144/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Planejamento e Acompanhamento/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501008, substituindo LISETE MISTRELLO FUNARI, 203467/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença-prêmio, de 11/02/2016 a 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 91 de 03/03/2016.

**DESIGNA** AURELIO GAGEIRO KIELING, 218756/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701014, substituindo ALEX HERTZOG RODRIGUES, 357770/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 10/02/2016 a 24/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 84 de 03/03/2016.

**DESIGNA** DENISE OBAL MACLUF, 286191/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Registro/Equipe de Pessoal/Área de Administração/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302061, substituindo MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA, 191337/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 15/02/2016 a 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 70 de 03/03/2016.

**DESIGNA** VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 330726/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF,

efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701014, substituindo RICARDO SANTOS DA LUZ, 367129/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 10/02/2016 a 24/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 83 de 03/03/2016.

**DESIGNA** CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, 458846/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701015, substituindo ELLEN CRISTINE SCHILD, 471954/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 11/02/2016 a 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 92 de 03/03/2016.

**DESIGNA** EDUARDO ALVES LAMPERT, 882632/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Atendimento/Área de Atendimento/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 11/02/2016 a 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 94 de 03/03/2016.

**DESIGNA** GESSIANE FATIMA CAMARGO PINTO, 907811/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Licitações de Materiais, Logística e Alienação/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603026, substituindo LUCIO FERREIRA LINCK, 84582/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 75 de 03/03/2016.

**DESIGNA** SIMONE MOSCON FERRAZ, 332553/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, substituindo ALESSANDRA WANDERER SULZBACH, 531124/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 11/02/2016 a 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 90 de 03/03/2016.

**DESIGNA** FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 337265/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle Despesa Publica do Previmpa/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501032, substituindo JOICE MITTMANN, 334665/5, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença-prêmio, de 10/02/2016 a 24/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 78 de 03/03/2016.

**DESIGNA** EDEMAR ROHDE, 657934/2, Assistente Administrativo, AA30406, adido, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública Dmlu/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501031, substituindo MARINES DAL POZZO DE MATOS, 319366/6, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 10/02/2016 a 24/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 88 de 03/03/2016.

**DESIGNA** VANDERLEI DE SOUZA, 723396/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Controlador-Geral, 11170012, do/da Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13715001, substituindo GILBERTO BUJAK, 723414/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 10/02/2016 a 24/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 80 de 03/03/2016.

**DESIGNA** EDUARDO ALVES LAMPERT, 882632/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Atendimento/Área de Atendimento/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença paternidade, de 03/02/2016 a 10/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 77 de 03/03/2016.

**DESIGNA** EDUARDO ALVES LAMPERT, 882632/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Atendimento/Área de Atendimento/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo DIRCE MARISTELA FUHR, 256551/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 16/12/2015 a 30/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 74 de 03/03/2016.

**DESIGNA** EDUARDO ALVES LAMPERT, 882632/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Atendimento/Área de Atendimento/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo CARLOS OTTMAR SCHULTZ, 540125/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 76 de 03/03/2016.

**DESIGNA** EDUARDO ALVES LAMPERT, 882632/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Atendimento/Área de Atendimento/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença de tratamento de saúde, de 01/12/2015 a 15/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 72 de 03/03/2016.

**DESIGNA** WAGNER SANTOS DOS SANTOS, 962743/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Assessor da Receita Municipal, 21160008, do/da Assessoria de Projeto/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004024, substituindo RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 11/02/2016 a 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 93 de 03/03/2016.

**DESIGNA** SANDRA BATTISTELLA, 982493/2, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Despesa e Gasto Público/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501021, substituindo MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 10/02/2016 a 24/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 89 de 03/03/2016.

**DESIGNA** OSVALDO SILVA DA CONCEICAO, 181058/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Infraestrutura/Equipe de Apoio/Área de Administração/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302063, substituindo UBIRATAN TEIXEIRA, 219050/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 10/02/2016 a 24/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 81 de 03/03/2016.

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RICARDO CIOCCARI TIMM, 983801/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Licitações e Contratos/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525006, substituindo ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 519525/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 11/02/2016 a 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 42 de 07/03/2016.

**DESIGNA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 02/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526002, substituindo ANDREZA SABALLA, 545895/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 10/02/2016 a 09/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 41 de 07/03/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** IRACEMA DA SILVEIRA SOARES, 181356/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação de Prédios/Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo GERSON LUIZ LYRA, 273676/1, Eletrotecnico, TP10107, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 21/09/2015 a 30/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 035 de 04/02/2016.

**DESIGNA** LUIS ABILIO MUNHOS CAMARGO, 86591/2, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo JOSE NATALICIO DA SILVA SILVEIRA, 294096/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 17/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 041 de 04/02/2016.

**DESIGNA** PAULO ROBERTO DA SILVA SANTOS, 101180/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação de Prédios/Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de

Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo JULIO CESAR MACHADO DE BRITO, 247288/2, Operario, AC11002, por motivo de Férias, de 16/12/2015 a 14/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 039 de 04/02/2016.

**DESIGNA** IRACEMA DA SILVEIRA SOARES, 181356/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301005, substituindo JORGE DE SOUZA SEVERO, 86062/2, Pintor, OP11104, por motivo de Férias, de 19/01/2016 a 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 037 de 04/02/2016.

**DESIGNA** IRACEMA DA SILVEIRA SOARES, 181356/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação de Prédios/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo GERSON LUIZ LYRA, 273676/1, Eletrotecnico, TP10107, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 01/10/2015 a 02/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 036 de 04/02/2016.

**DESIGNA** IRACEMA DA SILVEIRA SOARES, 181356/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação de Prédios/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo ADAO MILTON ADOLFO DE BORBA, 294333/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 18/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 040 de 04/02/2016.

**DESIGNA** LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA, 94344/3, Instalador, OP10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação de Prédios/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo GERSON LUIZ LYRA, 273676/1, Eletrotecnico, TP10107, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 01/01/2016 a 25/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 038 de 04/02/2016.

**DESIGNA** VICTORIA ENDRES SILVA, 1076175/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Licitações/Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502001, substituindo ANAMARIA REBOLA, 441160/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 11/01/2016 a 18/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 61 de 07/03/2016.

**DESIGNA** ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, 1152815/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14700001, substituindo PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 01/02/2016 a 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 60 de 07/03/2016.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** pena de suspensão por 10 (dez) dias, a professora CLÁUDIA PEREIRA DURO, 282197/1, à vista do que foi apurado no processo de sindicância 001.003032.15.9; em conformidade com o disposto no artigo 214, inciso II, da Lei Complementar 133/85, considerando a decisão do Agravo de Instrumento 71005604442, que tramitou perante a Primeira Turma Recursal da Fazenda Pública, a contar de 16/04/2015, primeiro dia útil após a data da ciência do Parecer Final, através da Portaria 180 de 07/03/2016. (Processo 001.003032.15.9).

**CONCEDE**, a DANIEL BIEGLER DE OLIVEIRA, 1315609/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 22/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 176, de 07/03/2016 (processo 16.0.000005367-1).

**CONCEDE**, a FLÁVIA DIONE MELO DA SILVA, 1068342/03, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 22/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 177, de 07/03/2016 (processo 16.0.000007370-2).

**CONCEDE**, a IZABEL CRISTINA TABAREZ SANTANA, 354123/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 18/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 178, de 07/03/2016 (processo 16.0.000005685-9).

**CONCEDE**, a RAQUEL VENZON DE ANGELI, 559493/04, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 23/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 179, de 07/03/2016 (processo 16.0.000006179-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 60/2014 de 28 de março de 2014, incluindo a servidora AMARÍLIS BARCELOS, 557605/2, Assistente Administrativo, permanecendo o servidor JOÃO AUGUSTO PEREIRA, 1154443/1 e a servidora CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Assistente Administrativo, para que assinem os Termos de Compromisso de Estágios e os Termos Aditivos, a contar de 08 de março de 2016, através da Portaria 19, de 07/03/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Gerência Administrativa/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16501002, substituindo JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/02/2016 a 16/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36 de 07/03/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARIA LEA CANDAL POLI, 503025/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 6º Simpósio Internacional de Reanimação Neonatal, de 14 a 16 de abril de 2016, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 202 de 24/02/2016 (Processo 16.0.000004510-5).

**AUTORIZA** DENISE BOABAID CAVALCANTE DE BARROS, 353350/01, Médica Clínica Geral, a afastar-se de suas funções para participar do 10º Congresso de Endocrinologia e Metabologia da Região Sul, de 20 a 22 de maio de 2016, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 210 de 29/02/2016 (Processo 16.0.000001270-3).

**AUTORIZA** IVANI NADIR CARLOTTO, 534666/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização de Gestão em Políticas Públicas de Saúde Informadas por Evidências, de 02 de dezembro de 2015 a 07 de outubro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 136, de 19/02/2016 (processo 16.0.000004559-8).

**DESIGNA** CARLOS EMERSON CABRAL PEDROSO, 299628/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Arquivo Medico/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602020, substituindo ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA, 263786/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 15/02/2016 a 15/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 347 de 29/02/2016.

**DESIGNA** EDUARDO DE ALMEIDA ROCHA, 1151665/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pessoal/Unidade Financeira, Contratos e Faturamento/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501011, substituindo GLADIS SARAIVA LIMA, 221342/2, Administrador, ES101NS, por motivo de FÉRIAS, de 15/02/2016 a 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 361 de 04/03/2016.

**DESIGNA** EUNICE VIEIRA DE MOURA, 539380/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade de Enfermagem/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603009, substituindo SANDRA CERISARA GIL, 325214/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 01/02/2016 a 11/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 362 de 04/03/2016.

**DESIGNA** EUNICE VIEIRA DE MOURA, 539380/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade de Enfermagem/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603009, substituindo SANDRA CERISARA GIL, 325214/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 01/01/2016 a 31/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 363 de 04/03/2016.

**DESIGNA** EUNICE VIEIRA DE MOURA, 539380/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade de Enfermagem/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603009, substituindo SANDRA CERISARA GIL, 325214/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 14/02/2016 a 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 365 de 04/03/2016.

**DESIGNA** ANGELA JARDIM REIS SOUZA, 479588/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Ramos/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18619021, substituindo JANAINA DE VARGAS SILVA, 1131184/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 17/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 352 de 04/03/2016.

**DESIGNA** ANA LUCIA SILVA ROSA, 268607/1, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Operacional/Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18501075, substituindo ROSÉRIS DENICOL DINIZ, 401770/1, Fonoaudiologo, ES137NS, por motivo de Licença Prêmio, de 11/02/2016 a 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 358 de 04/03/2016.

**DESIGNA** HELENA BEATRIZ SCHEEREN, 441664/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Restinga/Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18619003, substituindo MAURIA ROSANA GEHLEN, 481923/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 16/11/2015 a 30/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 354 de 04/03/2016.

**DESIGNA** VALERIA MORAES DORNELES, 479266/1, Auxiliar de Gabinete Odontologico, SA10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Apoio Operacional/Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18501075, substituindo ELIANA ECHEVERRIA ZIMERMANN, 471000/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Férias, de 18/01/2016 a 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 360 de 04/03/2016.

**DESIGNA** ANELISE OLMOS GRINGS, 553960/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Ramos/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18619021, substituindo JANAINA

DE VARGAS SILVA, 1131184/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 18/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 353 de 04/03/2016.

**DESIGNA** SOCRATES SALVADOR, 581796/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Controle e Avaliação Hospitalar/Equipe de Controle, Avaliação e Auditoria Hospitalar e Ambulatorial/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301024, substituindo CARLA PLUMER MELLO, 344658/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 18/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 355 de 04/03/2016.

**DESIGNA** NEIVA RIBEIRO DEROSA, 1066625/1, Auxiliar de Gabinete Odontologico, SA10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Basica de Saude Ceres/Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18619029, substituindo ROSANA AMARAL, 948710/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 11/02/2016 a 24/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 349 de 04/03/2016.

**DESIGNA** BIANCA LEDUR MONTEIRO, 1131001/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Ambulatório Básico/Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18517005, substituindo CRISTINA BETTIN WAECHTER, 1064851/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 18/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 356 de 04/03/2016.

**DESIGNA** KARINE MARIA BADDO ZUANAZZI, 806230/2, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Centro de Apoio e Diagnóstico/Ambulatório de Especialidades/Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18505006, substituindo CATIA RUBINSTEIN SELISTRE, 420211/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 03/02/2016 a 03/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 359 de 04/03/2016.

**DESIGNA** JOSE RUTIKOSKI, 340082/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assessor Tecnico, 21170001, do/da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária/Secretaria Municipal de Saúde, 18800005, substituindo SIMONE CORTE, 401230/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 07/01/2016 a 05/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 235 de 26/02/2016.

**DESIGNA** ALESSANDRA FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO MANDLER, 482587/1, Fonoaudiologo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Centro de Reabilitação/Ambulatório de Especialidades/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18309007, substituindo THIAGO DE ANDRADE SENDIN, 1025856/1, Fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de Férias, de 25/01/2016 a 23/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 351 de 04/03/2016.

**DESIGNA** ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA, 655550/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18501103, substituindo GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS, 993351/1, Motorista, OP11504, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 31/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 364 de 04/03/2016.

**DESIGNA** MARIA APARECIDA MULLER VILARINO, 290480/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade Básica de Saúde Guarujá/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18515015, substituindo GRASIELA JOSIANE BRASIL DIAS, 1085913/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 19/01/2016 a 29/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 350 de 04/03/2016.

**DESIGNA** GISELE CEZARO BURGER, 401897/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Operacional/Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18501075, substituindo ROSERIS DENICOL DINIZ, 401770/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 18/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 357 de 04/03/2016.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CAMILE DO AMARAL CAMARGO, 98382.5/1, médico especialista ESM-1.01.ESM Unidade Básica de Saúde Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Pediatra/Unidade Saúde Restinga/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 39, de 02/03/2016 (formulário 7591, processo 16.0.000004931-3).

**CONCEDE**, a WAGNER MASULO DE LIMA, 130931.5/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07, Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/01/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2011 Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 40, de 02/03/2016 (formulário 7590, processo 16.0.000004864-3).

**CONCEDE**, a ELAINE ROSNER SILVEIRA, 26827.9/1, psicólogo ES-1.29.NS, Centro de Saúde Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/09/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 27/2010 Psicólogo/Centro de Saúde Murialdo/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/07/2010, através da Portaria 45, de 03/03/2016 (formulário 7586, processo 15.0.000010295-1).

**CONCEDE**, a CLAUDETE BORGES DA SILVA, 29492.8/1, costureira OP-1.14.04, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/09/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Recepcionista/Setor Recepção, Altas e Arquivo/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através Portaria

46 de 02/03/2016 (formulário 880, processo 15.0.000009032-5).

**CONCEDE**, a MARCELO DADALT RODRIGUES, 122239.2/1, cirurgião dentista, ES-1.10.NS, Ambulatório de Especialidades de Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 01/11/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 12/2011 Periodontista/Centro Especialidades Odontológicas/Centro Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 48 de 02/03/2016, (processo 15.0.000009900-4).

**CONCEDE**, a ROSELENE DE SENA BARLETTE, 48199.6/1, cirurgião dentista, ES-1.10.NS, Equipe de Vigilância da Água da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade grau médio (20%), a contar de 11/01/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, laudo 03/2014 Fiscalização de Nível Superior/Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2014, através da Portaria 50 de 03/03/2016, (processo 16.0.000001438-2).

**CONCEDE**, a JANAÍNA MARTINS MOREIRA, 130949.8/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07, da Unidade Básica de Saúde Vila Jardim da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/01/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 5/2002 Técnico de Enfermagem/Unidade de Saúde Vila Jardim/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 52, de 03/03/2016 (formulário 7587, processo 16.0.000003583-5).

**CONCEDE**, a MILENE NOGUEIRA PIEROBOM, 130965.0/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/01/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Sala de Atendimento Clínico/Serviço Ambulatorial de Emergência/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 57, de 04/03/2016 (formulário 2448, processo 16.0.000003528-2).

**CONCEDE**, a LEONARDO VITOLA, 7273.7/3, auxiliar de serviços técnicos, OB 1.01.06, da Equipe de Registro Geral e Recepção do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/10/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Recepção/Equipe de Registro Geral e Recepção/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 58, de 04/03/2016 (formulário 2420, processo 16.0.000001548-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2015, em relação a MARCELO DADALT RODRIGUES, 122239.2/1, cirurgião dentista, ES-1.10.NS, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 278 de 26/05/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 47 de 02/03/2016 (Processo 15.0.000009900-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/01/2016, em relação a ROSELENE DE SENNA BARLETTE, 48199.6/1, Cirurgião Dentista ES- 1.10NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 501 de 19/08/2014, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 49 de 02/03/2016 (Processo 16.0.000001438-2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,  
no uso de suas atribuições,**

**MODIFICA** a Portaria 2769 de 09/12/2015, que instaura inquérito administrativo, que designou FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON, 104326.9, como Presidente, GIULE SILVA DE FREITAS, 71420.6, como vogal e SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, 53817.9, como secretaria, prorrogando o prazo por sessenta dias, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 674 de 07/03/2016 (processo 003.004431.15.4).

**NOMEIA**, em caráter efetivo, 3º lugar – MARCELO DE MOURA CHAGAS, 5º lugar – LUCAS DE LIMA GONÇALVES, 6º lugar – SANDRO VIEGAS, 7º lugar – GLAUCIA HELENA VEDI ALMEIDA, aprovados no Concurso público 82, homologado em 12/12/2014, no cargo de Agente de Serviços Externos, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, através da Portaria 659 de 03/03/2016 (Processo 003.002808.15.3).

**RELOTA CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO**, 724327, Agente de Serviços Externos da Equipe de Sistema de Segurança e Telecomunicações para Equipe de Revisores da Gerência de Gestão do Consumo, a contar de 01/03/2016, através da Portaria 701 de 08/03/2016 (processo 003.000612.16.2).

**RELOTA VINICIUS ELKFURY SILVEIRA**, 903003, Agente de Serviços Externos da Coordenação de Leitura para Equipe de Transporte da Gerência de Serviços Compartilhados, a contar de 01/03/2016, através da Portaria 702 de 08/03/2016 (processo 003.000612.16.2).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 59 de 26/02/2016 (processo 009.000644.16.1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
DOCELINA DAVILA BITTENCOURT	1071955/01-1	ADMAR BITTENCOURT	1071955/01	29/11/2015

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 65 de 29/02/2016 (processo 009.000743.16.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
ROBERTO LOPES DOS SANTOS	713196/03-3	JOÃO RODRIGUES	713196/03	28/02/2016	ELISETE TERESINHA BERNARDO LOPES ALINE LOPES DOS SANTOS RODRIGO LOPES DOS SANTOS	713196/03-1 713196/03-4 713196/03-5

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 66 de 29/02/2016 (processo 009.000743.16.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
JONATHAN PEREIRA DA SILVA	642256/02-2	DORA MENESES DA SILVA	642256/02	04/02/2016	NATASCHA SILVA MENESES DA SILVA	642256/02-3
VITOR HUGO DE MOURA LIMA	651518/02-1	ANTONIO VALDECIR ALVES DE LIMA	651518/02	05/02/2016	RESERVA DE COTA	651518/02-2

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 67 de 29/02/2016 (processo 009.00743.16.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
TAISSULA DOS SANTOS DA SILVEIRA	642372/02-8	GILMAR DA SILVEIRA	642372/02	08/02/2016	MARIA DA GRAÇA DELFINO DOS SANTOS TAIARA VILLANOVA DA SILVEIRA ROCHELEN DOS SANTOS DA SILVEIRA GIANE VILLANOVA DA SILVEIRA	642372/02-1 642372/02-9 642372/02-10 642372/02-11

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao(a) ex-servidor(a) YOLANDA THEREZA ROSSATO DA SILVA, 5781.5, falecido(a) em 25/09/2015, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.08-0, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional à 9684/10950 dias avos, Ato 1067, de 13/06/89, modificado pelo 609, de 07/05/1997, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 03/12/1963, a Portaria 1377, de 23/11/2015, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), à razão de: 100% a SERGIO SERAFIM DA SILVA, 5781.5, CPF 025.098.060-68, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Insalubridade grau médio (20%) - Ato 456, de 13/04/1992, modificado pelo 462, de 09/04/2003 (processo 001.010989.91.9). CPF do(a) ex-servidor(a): 053.413.610-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 812 91, através da Portaria 187, de 22/02/2016, (processo 009.003290.15.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**RETIFICA** a Portaria 633/2014, que aposentou em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2014, o servidor ODAIR LEONCIO RIBEIRO, CPF 236.891.370-04, matrícula 69015, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Inspetor de Alunos, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (25h31min) artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Motivo: Para incluir a expressão "servidor readaptado do cargo de Pedreiro (padrão 04) para o cargo de Inspetor de Alunos (padrão 04)", através da Portaria 183 de 01/03/2016 (processo 009.000073.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

# Despachos

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.003319.15.6** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 06/06/2015 a 30/06/2015, efetuado por DIEGO DA SILVA GOULARTE, 1179500/02, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

**Processo 001.003319.15.6** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 08/07/2015 a 31/07/2015, efetuado por ELENARA DA SILVA TAVARES, 1182919/02, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 16.0.000007931-0** – DEFERE, em 08/03/2016, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2016, efetuado pelo servidor PAULO WERLANG DE OLIVEIRA, 915868/01 professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.000008473-9** – DEFERE, em 08/03/2016, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2016, efetuado pela servidora SANDRA RANGEL GARCIA, 352199/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 15.0.000015461-7** – INDEFERE, em 07/03/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação aos servidores arrolados abaixo, da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Matrícula
AGUEDA CHIAPPINI UBAL	81065.7/3
VANESSA KERBES YEPEZ	59491.2/2
WILLY FRANCISCO BARTEL D ECCLESIIIS	117297.2/1
MARTHA HELENA STOCK SIPILIVAN BENEZRA	81934.0/2
DIEGO MALHEIROS DE MOURA	112607.5/1
LUCIANE PAULA RODRIGUES	112605.9/1

**Processo 15.0.000015896-5** – INDEFERE, em 07/03/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação à LIVIA SILVEIRA MASTELLA, 15114.5/2, médico especialista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.003070.15.8** - INDEFERE, em 30/11/2015, em relação a PAULA REGINA OLIVEIRA BUZETTO, 736690, técnico em tratamento de água e esgotos, da Gerência de Tratamento de Água, o pedido de redução de carga horária, conforme Nota Técnica 422 de 30/11/2015, da Equipe de Apoio Funcional.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.004835.93.0** – MODIFICA em 08/03/2016 o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre edição 5206 de 07/03/2016, em relação à BEATRIZ ANTUNES DE MATTOS, 201021, médica clinico geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto ao total averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social para 260 dias, e não como constou.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

#### RESOLUÇÃO 01/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o REGISTRO da entidade Associação Portuguesa de Beneficência, CNPJ nº 92.740.539/0001-03, localizada na Avenida Independência, 270 – Bairro Centro.

Número de Registro no COMUI: 41

Sessão Plenária 02/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2016.

**DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA**, Presidente COMUI.

## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

### RESOLUÇÃO 02/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o REGISTRO da entidade Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos de Porto Alegre, CNPJ nº 92.972.397/0001-00, localizada na Avenida Caçapava, 517 – Bairro Petrópolis.

Número de Registro no COMUI: 42

Sessão Plenária 02/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2016.

**DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA**, Presidente COMUI.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 34/2016

#### CONCURSOS PÚBLICOS 543, 544 E 545 – PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso e da Fundatec Concursos, torna público as próximas etapas do Concurso, conforme segue:

1. Critérios de Avaliação da Banca Examinadora, Resultado Preliminar e Período de Recurso da Prova de Proficiência – Prática em Libras – Cargo de Professor de Educação Especial – Habilitação Educação de Surdos, conforme Anexo I;
2. Notas Preliminares da Prova de Títulos – Todos os cargos, Motivos para não valorização dos Títulos e Período de Recurso das Notas Preliminares da Prova de Títulos – Todos os cargos, conforme Anexo II;
3. Retificação do Edital de Abertura 117/2015, conforme Anexo III.

Porto Alegre, 08 de março de 2016.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.

**SEMADAR JARDIM MARQUES**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

ANEXO I

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1673\\_ce\\_152904\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1673_ce_152904_1.pdf)

ANEXO II

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1673\\_ce\\_152904\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1673_ce_152904_2.pdf)

ANEXO III

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1673\\_ce\\_152904\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1673_ce_152904_3.pdf)

### EDITAL 35/2016

#### SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, entre as Administrações Autárquicas e entre estas e aquela, mediante os termos do Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

1. DAS VAGAS



Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Arquiteto	SMURB	Supervisão de Desenvolvimento Urbano / SMURB	01	Administração Direta, Autárquica e Fundacional

## 2. DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

- I – preenchimento *online* da ficha de inscrição;
- II – ser detentor de mesmo cargo ou cargo de mesma identidade do servidor ingressante;
- III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho;
- IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;
- V – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias 10 e 16 de março do ano corrente.

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A ENTREVISTA

Os servidores inscritos deverão validar as informações pontuáveis prestadas no ato da inscrição, através da apresentação de documentos comprobatórios.

4.1 Para fins de comprovação, serão considerados:

4.1.1 Experiências: declarações da chefia, da CATA ou da área de RH em que houve a experiência.

4.1.2 Formações: certificados emitidos pela instituição responsável pela realização do curso.

4.2 A documentação comprobatória deverá ser entregue à Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915 (recepção), das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, em até 01 (um) dia útil após o término do prazo de inscrições.

4.3 Serão aceitas apenas cópias rubricadas pelo servidor inscrito, até um máximo de 15 (quinze) documentos.

4.4 A não comprovação acarretará reclassificação dos inscritos.

4.5 Experiências pontuáveis:

4.5.1 Experiência na área de pesquisa e/ou prática em Planejamento Urbano ou em Urbanismo, mínimo de 06 (seis) meses (20 pontos).

4.5.2 Experiência em CorelDRAW e/ou Photoshop, mínimo de 06 (seis) meses (10 pontos).

4.5.3 Experiência em AutoCAD e/ou SketchUp, mínimo de 06 (seis) meses (10 pontos).

4.5.4 Experiência em ArcGIS ou software similar, mínimo de 06 (seis) meses (10 pontos).

4.6 Formações pontuáveis:

4.6.1 Curso de extensão em urbanismo e/ou planejamento urbano, com duração mínima de 120 horas (05 pontos).

4.6.2 Curso de pós-graduação (especialização) em urbanismo e/ou planejamento urbano, com duração mínima de 360 horas (10 pontos).

4.6.3 Mestrado em urbanismo e/ou planejamento urbano (15 pontos).

4.6.4 Doutorado em urbanismo e/ou planejamento urbano (20 pontos).

## 5. DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2016.

**SEMADAR JARDIM MARQUES**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL 008/2016

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 23 de março do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar. O Edital 005/2016 fica sem efeito com relação aos processos que estavam na pauta para o dia 09 de março de 2016.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 23 DE MARÇO DE 2016

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS  
 Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
 1 ) PROCESSO 001.104041.15.3 (001 103177 14 0, 001 107442 14 0)  
 Recorrente : LAUTEC EQUIPE TÉCNICA ENGENHARIA S/S LTDA  
 Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
 2 ) PROCESSO 001.106605.15.1 (001 103505 15 6, 001 104856 15 7)  
 Recorrente : LAUTEC EQUIPE TÉCNICA ENGENHARIA S/S LTDA

Porto Alegre, 09 de março de 2016.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR**, Coordenador da 1ª Câmara.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### EDITAL 16/2016 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
3618	IRH4033	JOSE CARDOSO (Arrendante)	160922	05/01/2016	07:58
4803	ITM3876	CHARLES DA LUZ	160912	29/12/2015	09:12
1130	IPT3886	MOACYR MARTINS DAS NEVES (Arrendante)	160894	19/12/2015	10:19
1024	IUY1627	EDUARDO DOS SANTOS OSORIO (Arrendatário)	160890	19/12/2015	10:06
1053	IUJ8754	ONDINA GARCIA DA SILVA (Arrendante)	161453	14/12/2015	14:29
1053	IUJ8754	JOSUE DUARTE RODRIGUES (Arrendatário)	161453	14/12/2015	14:29
2615	IWX9125	ANTONIO RUDIMAR VERISSIMO DA SILVEIRA	160938	24/12/2015	14:20
3618	IRH4033	EDERSON FABRICIO EUZEBIO (Arrendatário)	160922	05/01/2016	07:58
1707	IVQ1518	TERESINHA SALETE CAMARGO (Arrendatário)	156765	30/11/2015	09:17
2274	IQV5078	IVAN MULLER RODRIGUES	160885	19/12/2015	09:57
4368	ITZ2192	SERGIO MENDONÇA	160868	28/11/2015	10:22
4512	ITF5894	FRANCISCO DE PAULA INACIA	159670	30/11/2015	08:15
3862	IVW8247	RENATO TEIXEIRA CORREA PROC. ADM.: 008.004962.12.5	159525	13/12/2015	11:23
3290	IUP7803	ADAIR JOSE CAMARA GUARNIERI (arrendatário) e REJANE SANTA HELENA (inventariante)	164831	24/12/2015	08:35
3290	IUP7803	ADAIR JOSE CAMARA GUARNIERI (arrendatário)	164831	24/12/2015	08:35
3290	IUP7803	REJANE SANTA HELENA (inventariante)	164831	24/12/2015	08:35
3718	ITR0498	ROBERTO FLAVIO SOARES ALVES	164832	24/12/2015	08:38
4215	IVM6525	NARA GOMES SANCHES	164844	24/12/2015	09:24
2564	IUN1173	EDUARDO FONSECA DA SILVA	162819	22/12/2015	03:00
4393	IVM7923	CLENI MARIA GARCIA SURIS	162825	22/12/2015	03:00
1849	IUS7021	CLAUDIO RENATO ROPKE	163010	19/12/2015	03:10
1621	ILM5800	ADEMAR NOGUEIRA LEAL JUNIOR (inventariante)	163157	21/01/2016	02:58
1876	IUN3504	EVERTON LUIZ SILVA DE FREITAS	163425	24/12/2015	10:00
3073	IMM2642	RONALDO FRANCO PIRES (arrendatário e	164785	16/01/2016	08:28

		inventariante)			
1635	ITQ4160	SERGIO TEIXEIRA MARTINS	164830	24/12/2015	08:34
2749	IUT2873	GREICE DE OLIVEIRA BEMFICA BOFF	160905	29/12/2015	08:22
2918	IVT1352	JULIANO NUNES PIMENTA (arrendatário)	164819	20/01/2016	08:13
2140	IVM5342	CLAUDINEI JOSE FIORENTIN (arrendatário)	160899	23/12/2015	09:04
3030	IWJ2283	RAUL FERRARI (arrendatário)	163042	27/12/2015	02:01
1186	IRZ2955	CASSIANO MULLER KINDLEIN (arrendatário)	162016	28/12/2015	16:00
3542	IRH2446	SERGIO OLIVEIRA DA SILVA (arrendatário)	163018	22/12/2015	01:35
2944	IUN9807	SANDRO SOARES BRUM (arrendatário)	163056	29/12/2015	04:15
2944	IUN9807	SANDRO SOARES BRUM (arrendatário)	162880	29/12/2015	04:20
2944	IUN9807	SANDRO SOARES BRUM (arrendatário)	164780	15/01/2016	10:27
4919	IVB5672	DAIANE EISERMANN SILVEIRA (arrendatária)	160910	29/12/2015	09:20
4919	IVB5672	DAIANE EISERMANN SILVEIRA (arrendatária)	160942	24/12/2015	14:50
3392	IUY0249	NATALICIO PEREIRA RODRIGUES (arrendante)	160935	24/12/2015	13:30
3001	ITW8391	JOÃO NAURO DE OLIVEIRA (arrendante)	162642	30/12/2015	21:40
2715	IVJ6676	RUY GILBERTO SCHMALFUSS (arrendante)	127230	14/01/2016	03:53
2715	IVJ6676	RUY GILBERTO SCHMALFUSS (arrendante)	127227	14/01/2016	03:50
2715	IVJ6676	RUY GILBERTO SCHMALFUSS (arrendante)	127228	14/01/2016	03:51
2715	IVJ6676	RUY GILBERTO SCHMALFUSS (arrendante)	163153	14/01/2016	03:54
1186	IRZ2955	CASSIANO MULLER KINDLEIN (arrendatário)	161243	28/12/2015	15:58
4379	ITY7596	PAULO RICARDO MORAES DA SILVA (arrendatário)	151657	20/01/2016	03:23
2715	IVJ6676	RUY GILBERTO SCHMALFUSS (arrendante)	127229	14/01/2016	03:52
4782	ISL2758	PAULO ROBERTO HAUBERT (inventariante)	157872	03/02/2016	16:10
2943	IWU6852	JOSE FABIANO DOS SANTOS NUNES – PROC. ADM.: 008.032407.14.9	159519	13/12/2015	08:30
2943	IWU6852	VANDER LUIS PESSOA MAURMANN – PROC. ADM.: 008.032407.14.9	159519	13/12/2015	08:30
2719	IOF7395	ULDERICO MACHADO SCHUTZ – PROC. ADM.: 008.002105.15.2	161764	04/01/2016	17:05
3862	IVW8247	RENATO TEIXEIRA CORREA – PROC. ADM.: 008.004962.12.5	159525	13/12/2015	11:23
1270	IRY8550	JUAREZ CORVELLO MIRITZ – PROC. ADM.: 008.302142.15.0	161767	15/01/2016	06:50
2566	IWU9611	ANTONIO CARLOS MACHADO DE BARROS – PROC. ADM.: 008.003301.14.1	158822	04/02/2016	09:54
4439	IUU5474	ALVARO FERNANDES PINTO – PROC. ADM.: 008.002439.15.8	158815	04/02/2016	09:03
3332	INK8243	RONALDO SILVEIRA PEREIRA – PROC. ADM.: 008.003301.14.1	158817	04/02/2016	09:21

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.<sup>a</sup> à 6.<sup>a</sup> feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 01 de março de 2016.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

**EDITAL 17/2016**  
**NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO**  
**SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal n.º 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI - ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
4192	IVU9888	PAULO RICARDO DOS SANTOS	162586	01/12/2015	03:41
1529	IDT7288	JOÃO FERREIRA ELERTZ – PROC. ADM.: 008.006075.08.8	118771	22/09/2008	09:00
1529	IDT7288	JOÃO FERREIRA ELERTZ – PROC. ADM.: 008.006075.08.8	118772	22/09/2008	09:10
1974	INW2143	IRACEMA MELO – PROC. ADM.: 008.007182.13.9	146269	30/10/2013	16:15
2537	IQY9541	ARIANE MARTINS CARVALHO (inventariante) – PROC. ADM.: 008.009929.13.4	146272	09/12/2013	17:35
2537	IQY9541	ANDREIA MARIA MARTINS LISE – PROC. ADM.: 008.009929.13.4	146272	09/12/2013	17:35
2537	IQY9541	RUDINEI BANDERIA DA SILVA – PROC. ADM.: 008.009929.13.4	146272	09/12/2013	17:35
2541	INZ1244	TAMIR RICARDO SANTOS DO NASCIMENTO	159163	04/08/2015	15:34
3571	IUI3972	GABRIEL AZEVEDO TEIXEIRA	160833	22/11/2015	08:51
1749	IQF3167	LILIANE ISABEL LOPES – PROC. ADM.: 008.000436.14.3	157868	12/06/2015	14:00
1749	IQF3167	MARCO ANTONIO ZANETTE PETENUZZO – PROC. ADM.: 008.000436.14.3	157868	12/06/2015	14:00
3595	ISW2973	JORGE UBIRATAN LUCAS DOS SANTOS	160803	09/10/2015	11:01
2083	ITI2502	GISLAYNE PIRES GAUTO	159800	08/08/2015	12:27
3648	IPQ2847	PAULO FERNANDO PINHEIRO SILVEIRA	159796	08/08/2015	12:20
2914	IWM1735	JULIO CESAR AGUIAR DA SILVA (inventariante)	160858	22/11/2015	11:37
4320	IUC0908	ADROALDO CORREA	161332	24/09/2015	19:53
2061	IUO0298	RODRIGO DA SILVA PANASSOLO	160190	27/10/2015	15:18
3426	IRO5611	ROSANA GARLINI DIAS (inventariante)	159833	01/08/2015	17:29
4352	IUH1029	EDUARDO RIGO	161235	07/12/2015	09:55
4482	IWQ9850	GILBERTO FIRPO LUCAS	161884	12/11/2015	16:00
4630	IUB3793	ROGÉRIO SANTOS SIQUEIRA	160787	09/10/2015	10:20
3967	IVJ9036	MARIA DOLORES GUSSULI PELISSER	161434	29/09/2015	01:18
1205	ISO8309	SILVIO FERREIRA JARDIM (arrendante)	160716	22/09/2015	01:14
1200	IRC0348	SONIA CORREA DA SILVA	162101	04/11/2015	10:30
3550	ITM6773	REGINALDO PEDRO DE SOUZA VIEIRA – PROC. ADM.: 008.005082.10.2	150654	17/03/2014	15:18
3550	ITM6773	QUERINO OLIVEIRA – PROC. ADM.: 008.005082.10.2	150654	17/03/2014	15:18
3550	ITM6773	REGINALDO PEDRO DE SOUZA VIEIRA – PROC. ADM.: 008.005082.10.2	150655	17/03/2014	15:53
3550	ITM6773	QUERINO OLIVEIRA – PROC. ADM.: 008.005082.10.2	150655	17/03/2014	15:53
1118	IVY0911	LIEGE FERNANDES GIACOMINI	162002	26/10/2015	21:25
4454	ION6436	LUIS CARLOS LANGE (inventariante)	162347	13/11/2015	01:35
4543	IVB0838	DIRCEU DOS SANTOS OLIVEIRA	155763	26/09/2015	15:00

2408	IVG3570	ERNI JOSE BECKER (arrendante)	162127	30/10/2015	01:42
1887	IVY3693	EMILIANO SANTOS DA ROSA	162458	10/11/2015	22:10
4007	IUM5728	JOSEFA SOUZA DOS SANTOS	157850	05/11/2015	21:25
3744	ISI2871	MARA GUSTAFSON MANENTI	162351	16/11/2015	18:28
4529	IUZ6083	DANIEL DA ROSA MENGUE	157250	05/11/2015	21:26
4563	IVG1572	CLEUSA DOS REIS QUADROS	162578	18/11/2015	21:02
4360	IUT0232	RODRIGO SILVEIRA CORREA – PROC. ADM.: 008.000435.14.7	157867	12/06/2015	13:40
1196	IQX8790	REINALDO MACHADO	162576	18/11/2015	21:02
1624	ISI4302	MARCO ANTONIO ZANETTE PETENUZZO – PROC. ADM.: 008.000437.14.0	157866	11/06/2015	16:00
2215	IWP3988	MARIO FERNANDO GARCIA	148773	25/09/2015	00:10
1444	IOX5530	MARCELO SAVERESSIG CLAUDINO (inventariante)	162462	10/11/2015	22:18
2209	ISU5087	JOAO BATISTA DA SILVA	161828	01/11/2015	08:53
4773	IRZ2852	GILSON VALENCIO DA LUZ (arrendatário)	162328	05/11/2015	21:26
4821	ITO2232	ASTERIO THIAGO ROLIM SIMIONI (arrendatário)	162331	06/11/2015	01:53
3537	ITY1693	TIRLEI SOARES AZEVEDO (arrendatário)	159491	30/10/2015	17:12
3021	IVU2224	JEFERSON RAFAEL FONTELLA TAMIOZZO (arrendatário)	160714	22/09/2015	01:14
1102	IVD9983	KARLA SANTOS ESCOPELLI – PROC.ADM.: 008.002890.12.7	159178	23/06/2015	18:47
2844	IKM2202	ALMIDA BENDER RODRIGUES – PROC. ADM.: 008.007350.11.2	149279	11/09/2013	14:23
4255	IRX1774	SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA – PROC. ADM.: 008.001172.13.1	143183	18/04/2013	13:30

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 01 de março de 2016.

**VANDERLEI CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

## EDITAL 18/2016

### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O(S) PERMISSIONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
908	ISV2371	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	152248	03/12/2015	16:35
496	IRD8314	TRANSPORTES SANTINA LTDA.	164003	15/01/2016	15:55

A defesa deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transportes e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre, RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade de Condutor do Transporte Público - ICTP ("carteirão") e c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 01 de março de 2016.

**VANDERLEI CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes

**EDITAL 19/2016**  
**NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO**  
**AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – LOTAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/83 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O(S) PERMISSIONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
678	INB9712	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	158547	03/12/2015	16:20
678	INB9712	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	160871	28/11/2015	10:48
595	JCO0595	NORCI MARIA DE OLIVEIRA	161077	26/10/2015	10:40
672	INW7285	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	162664	03/12/2015	10:53
662	ITB7270	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	162779	03/12/2015	09:53
673	IOM5990	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	162780	03/12/2015	10:33
676	INB9746	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	162781	03/12/2015	10:39
672	INW7285	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	162782	03/12/2015	10:53
661	IOS6385	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	163377	03/12/2015	10:30

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transportes e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade de Condutor do Transporte Público - ICTP ("carteirão") e c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 01 de março de 2016.

**VANDERLEI CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

**EDITAL 20/2016**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO**  
**SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal N.º 8.133/83 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal N.º 15.938/08, NOTIFICA O(S) AUTORIZATÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste

Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
515	IJM4043	ALN TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	165101	18/01/2016	07:42
43	IUC6423	LUIZ CARLOS DA SILVA	164868	24/12/2015	11:09
430	IRC6881	JS TURISMO LTDA - ME	164861	24/12/2015	10:39
244	INR1241	GREICE RAQUEL SOUZA DEIQUES	162492	19/12/2015	11:13
585	IJO7599	ELAINE I. S. DE FARIAS E CIA LTDA.	165104	18/01/2016	07:49
194	AQU7131	TURLARS TRANSPORTE ESCOLAR LTDA – PROC. ADM.: 008.000429.13.9	158808	19/12/2015	12:38
8	IKG4622	NEREU RIBEIRO DE BARROS – PROC. ADM.: 008.000784.13.3	158810	19/12/2015	13:00
8	IKG4622	BERENICE TIETBOHL DE BARROS (inventariante) – PROC. ADM.: 008.000784.13.3	158810	19/12/2015	13:00
301	IRT3477	DELSON CUNHA IRANZO – PROC. ADM.: 008.002404.15.0	159521	13/12/2015	09:00

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (carteirão); e c) Carteira Nacional de Habilitação CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 01 de março de 2016.

**VANDERLEI CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

### **EDITAL 21/2016** **NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO** **AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidades de acordo com o Decreto Municipal n.º 15.938/08, NOTIFICA O(S) AUTORIZATÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO(S), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
44	IRD0044	RODRIGO BRUM GAMARRA	162555	09/11/2015	07:39
44	IRD0044	RODRIGO BRUM GAMARRA	161993	17/11/2015	13:31
126	IHR1831	DAVID COHEN PROC. ADM.: 008.005596.13.0	144310	14/10/2013	08:30

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Érico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (carteirão) e c) Carteira Nacional de Habilitação CNH. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 01 de março de 2016.

**VANDERLEI CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

**EDITAL 24/2016**  
**NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO**  
**AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – TRANSPORTE CLANDESTINO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 10º da Lei Complementar 12/75 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da aplicação de penalidade, notifica o proprietário do veículo abaixo relacionado acerca da respectiva penalidade de multa por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentem Recurso Administrativo:

PROPRIETÁRIO	PLACA	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO
JULIO HENRIQUE JAQUES DOS SANTOS	IRJ9733	11223	29/10/2015
VALDIR DOS SANTOS NUNES	IOC8772	11388	13/07/2015
ALESSANDRA VARGAS FERREIRA	INO4050	11364	10/12/2015
SIRLEI VAZ DA SILVA	IPO1253	11213	15/12/2015

O recurso administrativo deverá ser interposto de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – Prédio H – CEP: 90160-180, anexando os seguintes documentos:

a) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH; e

b) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV.

A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 01 de março de 2016.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

**CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.**

Cria a figura do conselheiro-relator na análise dos projetos da Lei do Incentivo ao Esporte.

O Conselho Municipal do Desporto de Porto Alegre, face ao disposto no artigo 1º do Regimento Interno, instituído pela Lei Complementar 340 de 12 de janeiro de 1995;

**RESOLVE**

Art. 1º - Visando qualificar a análise dos processos de utilização da Lei do Incentivo ao Esporte, criar a figura do conselheiro-relator conforme deliberação da reunião ordinária de 07 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Os processos serão distribuídos por sorteio aos conselheiros-relatores com dez dias de antecedência da reunião mensal ordinária.

Art. 3º - Cabe ao conselheiro-relator a apresentação aos demais conselheiros, nas reuniões ordinárias, do processo analisado com seu parecer o que será discutido por seus pares.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2016.

**INGORN KRONBAUER**, Presidente do CMD-POA.

**CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO DE PORTO ALEGRE**

## RESOLUÇÃO 02 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Determina a utilização exclusiva do CPF em projetos individuais solicitando a Lei do Incentivo ao Esporte.

O Conselho Municipal do Desporto de Porto Alegre, face ao disposto no artigo 1º do Regimento Interno, instituído pela Lei Complementar 340 de 12 de janeiro de 1995;

### RESOLVE

Art. 1º - Visando qualificar o controle e utilização dos recursos provenientes da Lei do Incentivo ao Esporte, determinar a utilização do CPF na formulação de projetos individuais.

Art. 2º - Os outros projetos permanecem com a utilização do CNPJ originária.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2016.

**INGORN KRONBAUER**, Presidente do CMD-POA.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EDITAL 22/2016

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

O Órgão executivo de trânsito do Município de Porto Alegre, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS (FÍSICAS/JURÍDICAS) ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
ENGEMIX S/A – CNPJ: 60.405.446/0053-59	11552A	12/02/2016	09:34
VIEIRA ENTULHOS – CNPJ: 02.892.035/0001-08	10176A	12/01/2016	15:09
MAXIMA INTELIGENCIA OP. E EMPREEND. LTDA – CNPJ: 11.304.129/0001-00	11363A	20/01/2016	15:49
LIDERSUL REMOÇÕES DE ENTULHOS	2684A	28/12/2015	19:00
MARCADRILL EMPREITEIRA LTDA–CNPJ:11.724.830/0001-88	11359A	19/01/2016	14:22
MARCADRILL EMPREITEIRA LTDA–CNPJ:11.724.830/0001-88	11357A	19/01/2016	09:30
MARCADRILL EMPREITEIRA LTDA–CNPJ:11.724.830/0001-88	11358A	19/01/2016	09:30
MARCADRILL EMPREITEIRA LTDA–CNPJ:11.724.830/0001-88	11360A	19/01/2016	14:44

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, PODERÁ SER INTERPOSTA DEFESA DA AUTUAÇÃO.

A defesa poderá ser interposta junto à EPTC, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 – Prédio H, CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 01 de março de 2016.

**VANDERLEI CAPPELLARI**, Diretor-Presidente.

### EDITAL 23/2016

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO

O Órgão Executivo de Trânsito do Município de Porto Alegre, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via Aviso de Recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
SUSBABY MOVEIS E ARTIGOS INFANTIS LTDA – CNPJ: 00.841.078/0001-39	11042A	07/07/2015	09:55

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, PODERÁ SER INTERPOSTO RECURSO DA AUTUAÇÃO.

O recurso poderá ser interposto junto à EPTC de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – CEP: 90160-180, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Carteira de Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ.

A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da Notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 01 de março de 2016.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Diretor-Presidente.

# EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ELETRÔNICO 16.0.000003010-8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A.

**OBJETO:** Renovação de assinatura do jornal Zero Hora, por um período de 12 (doze) meses, para utilização do Centro Integrado de Comando da Cidade (CEIC).

**VALOR:** R\$ 1.060,50

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** : 201-2991-339039010000-1

**BASE LEGAL:** 25, caput da Lei Federal nº 8666/93

Porto Alegre, 04 de março de 2015.

**RONALDO LOPES GARCIA**, Secretário Adjunto Municipal de Gestão.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO 16.0.000007209-9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A.

**OBJETO:** Renovação de assinatura do jornal Zero Hora, por um período de 12 (doze) meses, para utilização do Gabinete de Defesa Civil (GADEC).

**VALOR:** R\$ 1.060,50.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2468-339039010000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 04 de março de 2015.

**RONALDO LOPES GARCIA**, Secretário Adjunto Municipal de Gestão.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ELETRÔNICO 16.0.000003004-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A.

**OBJETO:** Renovação de assinatura do jornal Zero Hora, por um período de 12 (doze) meses, para utilização do Gabinete Executivo do Gabinete do Prefeito (GE/GP).

**VALOR:** R\$ 1.060,50

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** : 201-2524-339039010000-1

**BASE LEGAL:** 25, caput da Lei Federal nº 8666/93

Porto Alegre, 04 de março de 2015.

**RONALDO LOPES GARCIA**, Secretário Adjunto Municipal de Gestão.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### EDITAL 001/2016

#### RESULTADO DAS ELEIÇÕES DOS FÓRUNS DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS QUE INTEGRARÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL NA GESTÃO 2016/2017

A Secretaria Municipal de Urbanismo em observância ao Edital nº 005/2015, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 18 de novembro de 2015, torna publico que tratou da convocação para as eleições dos fóruns de entidades não-governamentais para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA na gestão 2016/2017.

Entidades Não-Governamentais Eleitas:

<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS:</b>	
1	<b>ÁREA - ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA</b>
2	<b>SINDUSCON / RS - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
<b>ENTIDADES AMBIENTAIS E INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS:</b>	
1	<b>ABES / RS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA AMBIENTAL DO RIO GRANDE DO SUL</b>
2	<b>IUA - INSTITUTO URBANO AMBIENTAL</b>

<b>ENTIDADES DE CLASSE E AFINS AO PLANEJAMENTO URBANO:</b>	
1	<b>CRECI/RS</b> – CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS
2	<b>OAB / RS</b> - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL
3	<b>AGADIE</b> - ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DOS ADVOGADOS DO DIREITO IMOBILIÁRIO EMPRESARIAL
4	<b>STICC</b> - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE MÁRMORES E GRANITOS, DE OLARIA, DE CIMENTO, CAL E GESSO, DE LADRILHOS HIDRÁULICOS E DE PRODUTOS DE CIMENTO E CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTO ALEGRE
5	<b>SINDIMÓVEIS</b> – SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO RS

Porto Alegre, 07 de março de 2016.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## **EDITAL 003/2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 23/02/2016, de acordo com o que consta no processo 002.050226.16.9, foi cadastrado como logradouro público, dentro dos limites do Loteamento Altos da Cavalhada, a RUA DÉA COUFAL, no trecho compreendido entre a Av. Cavalhada e Av. Eduardo Prado, com aproximadamente 259,12m de extensão e gabarito de 17,50m.

Porto Alegre, 03 de Março de 2016.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSO 001.003157.16.4**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2015 – 001.000573.15.9**

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de Material Elétrico, para a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico de Registro de Preços 011/2015.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa GRAND COMMERCE LTDA, CNPJ: 12.443.367/0001-69, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo 001.003157.16.4 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 07 de março de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

### **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSO 001.003158.16.0**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 059/2015 – 001.009289.15.1**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de FARMACÊUTICO, para atuação nas farmácias da Rede de Atenção à

Saúde de Porto Alegre: Farmácias Distritais, Farmácias dos Serviços de Atendimento Especializado HIV/AIDS (SAE), Farmácia do Hospital de Pronto Socorro, Farmácia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, além de profissionais para apoio às farmácias das Unidades de Saúde e para a Central de Abastecimento Farmacêutico, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO I, para a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico 059/2015.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa INOVE TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 05.703.078/0001-96, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10520/2002, bem como a cláusula 18 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo 001.003158.16.0 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 07 de março de 2016.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Guilherme Barros da Luz.

**CPF:** 937.297.820-53.

**OBJETO:** Estimular os profissionais de nutrição de Rede Municipal a reduzir o alto índice de biometria.

**VALOR:** R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

**DOTAÇÃO:** 1502.2560.339036130000-20.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 03 de Março.

**PROCESSO 16.0.000005691-3**

Porto Alegre, 02 de Março de 2016.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** CIA Jornalística J.C Jarros.

**CNPJ:** 92.785.989/0001-04.

**OBJETO:** Assinatura Jornal do Comércio, para o setor da Assessoria de Comunicação, sobre as notícias da Secretaria, publicadas neste jornal.

**VALOR:** R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais).

**DOTAÇÃO:** 1501-2558-339039010000-20.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** A contar do pagamento da fatura.

**PROCESSO 16.0.000003440-5**

Porto Alegre, 03 de Março de 2016.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

### INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Márcia de Campos

**CPF:** 469.574.210-15

**OBJETO:** Qualificar, refletir, socializar e promover o aprimoramento do processo de ensino sobre temática de educação inclusiva, aos professores que atendem crianças com deficiências físicas e mentais na Rede

Municipal de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (Um Mil)

**DOTAÇÃO:** 1502.2560.339036130000-20

**EMBASAMENTO LEGAL:** art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 15 de Março de 2016.

**PROCESSO:** 16.0.000006631-5

Porto Alegre, 07 de Março de 2016.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.001564.16.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Vagner Alves Pfutze.

**OBJETO:** Para a realização de arranjos musicais, direção artística e curadoria para os eventos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período de 10 de março a 31 de dezembro de 2016.

**VALOR:** R\$ 14.560,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2715.339039

Porto Alegre, 08 de março de 2016

**PROCESSO 001.001563.16.5**

**CONTRATADO:** Daniel Marques Santos.

**OBJETO:** Para realizar planejamento e organização dos eventos da Banda Municipal de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 14.560,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso I da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2715.339039

Porto Alegre, 08 de março de 2016

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### NOTIFICAÇÃO OFÍCIO 224/14 - ECVD/SUMAM/SMAM

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.029271.14.2, notifica EDSON DUTRA ME, CNPJ Nº 95.267.126/0001-33 que, a solicitação contida no processo de nº 001.037904.14.0 foi INDEFERIDO, por não atender aos padrões legais para isenção de autorização para expor Veículo de Divulgação (VD) no Município de Porto Alegre. Pedimos para que observe as lei que orientam os VD como a Lei nº 8.279/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 18.097/12. Para obtenção de Autorização para Letreiros é necessária a abertura de um processo com o requerimento e demais documentos listados no artigo 4º do Decreto nº 18.097/12, no Protocolo Central localizado na Rua 07 de Setembro, 1123 - 2º Andar, das 09h às 16h, não fechando ao meio-dia. A SMAM disponibiliza uma página específica sobre o tema em [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smam/default.php?p\\_secao=263](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smam/default.php?p_secao=263) . Nesta página consta a legislação (inclusive para download), informando a Lei e o Decreto Municipal (18.097/12). Salientamos que nenhum veículo de divulgação poderá ser exposto ao público ou mudado de local sem a prévia autorização do Município. O não atendimento a esta determinação constitui infração sujeita a penalidades específicas, conforme o Decreto 18.097/2012.

**ALEXANDRE BURMANN**, Supervisor do Meio Ambiente.

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Franarin & Cia Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de Planilha Eletrônica de Orçamentos - PLEO, para o Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 1.322,00 (um mil, trezentos e vinte e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2625-339039010000-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25, § 1º, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 15.0.000015547-8**

Porto Alegre, 04 de março de 2015.

**TARSO BOELTER**, Diretor-Geral.

### II TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** CONSTER - CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Execução dos trechos 1 e 2 do canal de macrodrenagem no loteamento Tunel Verde, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 001.049413.11.2**

O preço do reajustamento do Contrato n.º 51812, fica em R\$ 441.502,64 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) a partir de 01/04/2016, alterando o I Termo de Apostilamento, conforme manifestação ES-SMOV-UDP-CGM-SMF e Nop-DEP, e alterando a cláusula segunda do referido Contrato, em decorrência da repactuação concedida por despacho do Diretor Geral do DEP, conforme fl. 60 do processo 001.103347.15.1, de acordo com a aplicação do índice CESO/SMOV na forma do item 4 da Lei Municipal 3.876/74 (NGE/PMPA) e alterações posteriores, com amparo na Cláusula Quarta do Contrato e no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de março de 2016.

**TARSO BOELTER**, Diretor-Geral.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO: 001.028841.15.8**

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Metalúrgica Gerdau S.A., na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "CAMPEONATO INTERNACIONAL JUVENIL DE TENIS PORTO ALEGRE "

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530 22/12/2005.

**VALOR:** R\$ 62.000,00

Porto Alegre, 08 de março de 2016.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Sanitários Ecológicos Toalete Ltda.

**CONTRATO 003.004264.15.0**

**OBJETO:** Recebimento de resíduos provenientes de banheiros químicos na Estação de Tratamento de Esgotos de Belém Novo.

**PRAZO:** 24 meses.

**CONTRATADA:** Empreiteira Canelense Ltda.

**CONTRATO 003.080346.14.6**

**OBJETO:** Execução de redes de esgoto sanitário – SES Sarandi.

**VALOR:** R\$ 7.706.451,19.

**PRAZO:** 20 meses.

**CONTRATADA:** CSM – Construtora Silveira Martins Ltda.

**CONTRATO 003.080434.15.0**

**OBJETO:** Execução de adequação das instalações da ETE e EBE Sarandi para Licença de Operação.

**VALOR:** R\$ 626.450,88.

**PRAZO:** 09 meses.

**CONTRATADA:** Saint-Gobain Canalização Ltda.

**CONTRATO 003.080473.15.6**

**OBJETO:** Aquisição de produtos.

**VALOR:** R\$ 30.091,20.

**PRAZO:** 45 dias.

**CONTRATADA:** Faxon Química Ltda.

**CONTRATO 003.080475.15.9**

**OBJETO:** Aquisição de produtos.

**VALOR:** R\$ 1.170.000,00.

**PRAZO:** 12 meses.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080597.13.0 – 02**

**CONTRATADA:** Transvanderson Transportes Ltda – ME.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080000.14.2**

**CONTRATADA:** Redgás Instalações de Gases Industriais Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080599.14.1**

**CONTRATADA:** Guaíba Química, Indústria e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 003.080559.11.5 – 03**

**CONTRATADA:** Transportes Nordlund Ltda.

Porto Alegre, 09 de março de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 397/2015**

**PROCESSO 003.080487.15.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais Diversos de Laboratório.

**LOTE 01:** FRACASSADO.

**LOTE 02:** DESERTO.

**LOTE 03:** REVOGADO.

**LOTE 04**

**EMPRESA:** AGNALDO EDSON DE MATTOS - ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.900,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 08 de março de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CANCELAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 7/2013

ÁREA ANTONIO SEVERINO, 1541

PROCESSO 004.005004.13.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna público o cancelamento do Chamamento em epígrafe, devido ao lapso temporal, para que a empresa apresentasse os projetos, bem como a mudança das regras de contratação do Programa Minha Casa Minha Vida, tornando inviável a contratação pela Caixa Econômica Federal nos moldes instituídos na data da publicação do edital.

Porto Alegre, 03 de março de 2016.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 11/2016

**PROCESSO:** 005.000162.16.7

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** W. K. Borges & Cia. Ltda.

**OBJETO:** Coleta e transporte de galhos e podas de árvores gerados pelo efeito do temporal do dia 29 de janeiro de 2016, com utilização de caminhões caçamba com motorista(s).

**PRORROGAÇÃO:** pelo período de 30 (trinta) dias, que será de 02/03/2016 a 01/04/2016.

**MODALIDADE:** Emergencial.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de março de 2016.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor- Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 14/2016

**PROCESSO:** 005.000750.15.8

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** OM Transportes Ltda.

**OBJETO:** locação de veículo (lote 5, placa IVH3851), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para o serviço de transporte de pessoas e/ou cargas.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato 17/2014, referente à locação de 01 (um) caminhão (placa IVH3851) com motorista, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 20/03/2016 a 19/03/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400.

**MODALIDADE:** Pregão 414/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de março de 2016.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PROCESSO 005.000196.16.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público que fará Contratação Emergencial de empresa(s) para locação de máquinas pesadas, com operadores, para prestação de serviços na estação de transbordo da Lomba do Pinheiro, no Município de Porto Alegre.

A documentação relativa às condições para esta contratação encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Material do DMLU, localizada na Av. Azenha, 631 – sala 38, no horário comercial - Telefone 3289.6973.

Os envelopes contendo as propostas dos participantes serão recebidos no dia 10.03.2016, no Auditório do Departamento, às 16:00h.

Porto Alegre, 8 de março de 2016.

**ANDRÉ CARÚS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna publico o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de assistência social e cidadania – FASC.

**CONTRATADO:** Megasul Gestão de Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ 13.334.498/0001-70.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010397.13.2.

**CONTRATO:** 37/2013.

**PROCESSO ATUAL:** 007.004765.15.0.

**ADITAMENTO:** 10.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses a partir de 01/01/2016 até 30/06/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 07 de março de 2016.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2015**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a retificação quanto à comunicação de resultado da licitação modalidade Tomada de Preços 01/2015, destinada a Contratação de empresa especializada para realização de obra de construção, ampliação, reforma e qualificação de espaços no Centro Esportivo, Cultural e Assistencial Vila do Campinho, localizado na Rua Banco Inglês, Acesso "C" nº 46, bairro Santa Teresa, nesta Capital. Onde se lê: PROCESSO 007.010105.14.0, leia-se Processo 007.010480.15.3 Onde se lê: data de publicação 15/02/2015, leia-se 15/02/2016. As demais deliberações permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 07 de março de 2016.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

#### **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 134A/2015**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 058/2015.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Molas Biasuz Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de molas e lâminas.

**ADITAMENTO DE CONTRATO (25%):** R\$ 120.839,61.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

#### **EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de acordo com o processo administrativo nº 008.007481.12.8, em razão do descumprimento contratual no que tange a execução da garantia dos monitores adquiridos por esta Administração, através do Pregão Eletrônico n.º 26/2009, APLICA A PENALIDADE DE MULTA, à empresa KTEC DO BRASIL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 06.135.603/0001-87, no montante de R\$ 4.540,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais), com fulcro no artigo 87, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 05 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso em conformidade com o artigo 109, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

#### **EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de acordo com o processo administrativo nº 008.008106.13.4, em razão do descumprimento contratual no que tange a não entrega de água mineral no tempo previsto, conforme estabelece o Contrato n.º 18/2012, APLICA A PENALIDADE DE MULTA, à empresa

ADAN AMBIENTAL COMÉRCIO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ 01.600.049/0001-48, no montante de R\$ 226,98 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), com fulcro no artigo 87, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 05 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso em conformidade com o artigo 109, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de acordo com o processo administrativo nº 008.009599.12.6, em razão do descumprimento contratual no que tange a não entrega dos serviços contratados por esta Empresa Pública por meio do Contrato Administrativo nº 13/2012, APLICA A PENALIDADE DE MULTA E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE, à empresa SANETAL ENGENHARIA E CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ 04.779.656/0001-05, com fulcro no artigo 87, incisos II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 10 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso em conformidade com o artigo 109, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.002233.15.0, em razão de descumprimentos contratuais atinentes à apresentação de documento contendo informações falsas durante participação no Pregão Eletrônico nº 06/2015, notifica a pretensão de aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Porto Alegre pelo prazo de 05 (cinco) anos à empresa VRS EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 17.522.823/0001-80, conforme estabelecido no art. 14 do Decreto Municipal nº 14.189/03 e artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02. Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de acordo com o processo administrativo nº 008.000433.14.4, em razão do descumprimento contratual, no que tange a entrega de produtos em atraso (Ordem de Compra n.º 17288), APLICA A PENALIDADE DE MULTA, à empresa MATIZ IND. DE PLAC AS DE SINALIZAÇÃO LTDA., CNPJ 02.942.179/0001-21, no montante de R\$ 12.072,50 (doze mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 87, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 05 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso em conformidade com o artigo 109, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.002390.14.0, em razão de descumprimento contratual, Cláusula Décima Quarta, subitens "14.1" e "14.4" e item 2, subitem 2.1 do Anexo I do contrato, NOTIFICA da pretensão de aplicação da penalidade de multa à empresa VIGILÂNCIA ASGARRAS S/S LTDA., CNPJ 04.281.402/0001-62, conforme estabelecido no inciso II do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE VENCEDOR

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 50/2015.

**PROCESSO 008.002557.15.0**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de concurso público.

<b>FORNECEDOR:</b> CKM SERVIÇOS LTDA.		
Item	Descrição	Valor Total
1	Contratação de empresa para realização de concurso público	R\$ 230.849,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA,** Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248